



EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025 – EXTRATO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso de suas atribuições, tornam público o Cumprimento de Decisão Judicial e Retificação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, nos termos a seguir:

1. CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0879150-52.2026.8.13.0000, torna-se pública a retificação do resultado definitivo da avaliação de títulos e do resultado final do Concurso Público, estritamente para o candidato Robson Santa Rosa, inscrição nº 696009658, referente ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática, SRE Diamantina, em caráter sub judice, nos termos a seguir:

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Redação	Nota Final	Situação	Classificação
696009658	Robson Santa Rosa	67,2	3,5	15	85,7	Aprovado Sub Judice	23º

1. 2. Considerando a retificação, os demais candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) – Matemática, SRE Diamantina, ficam reclassificados no resultado final de aprovados, homologado em 10 de fevereiro de 2026.

1.3 Os efeitos desta publicação perdurarão durante toda a vigência do certame até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 09/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretária de Estado**, em 09/03/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134894989** e o código CRC **7CB8969E**.

Referência: Processo nº 1500.01.0093700/2026-85

SEI nº 134894989